TRIBUNA DO INTERIOR
SEXTA-FEIRA E SÁBADO,
23 E 24 DE JULHO DE 2021

Classificados

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553
44. 3524-8090

• MANGUEIRAS
• CORRENTES
• CABO DE AÇO
• FERRAMENTAS EM GERAIS
• PARAFUSOS
• MÁQUINAS ELÉTRICAS
• EQUIPAMENTOS DE EPIS
• CONES E PEDESTAL
• FERRAMENTAS MANUAIS
• LIXAS D'ÁGUA E FERRO
• ELETRODOS EM GERAIS

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO Manutenções
Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina
(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282
Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!
RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras
LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS
(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com
Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport
Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00
Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos
44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205
Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR
Ao lado da Retífica Retifran

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2775/2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Valor de **R$ 102.399,52 (Cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, **Lei Municipal nº 1265 de 25 de Novembro de 2020**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R$ 102.399,52 (Cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, de acordo com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.03 DIVISAO DE ACAO SOCIAL 0824400532.055000 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.30.00.00 – 355 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 729 PISO BASICO FIXO - PAIF C/C 8912-5 BB	73.947,37
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.03 DIVISAO DE ACAO SOCIAL 0824400532.054000 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGD 3.3.90.30.00.00 – 351 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 759 IGD - SUAS	0,02
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.03 DIVISAO DE ACAO SOCIAL 0824400532.067000 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 – 366 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 783 TERMO ADES. PPAS 1 - PISO PARAN. ASS. SO	28.452,13
Total da suplementação	**R$ 102.399,52**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro das Fontes:

Fonte: 729 PISO BASICO FIXO - PAIF C/C 8912-5 BB	73.947,37
Fonte: 759 IGD - SUAS	0,02
Fonte: 783 TERMO ADES. PPAS 1 - PISO PARAN. ASS. SO	28.452,13
Total do Superávit Financeiro	**R$ 102.399,52**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Boa Esperança – PR, 21 de Julho de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: .....: **PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 71/2021.**
FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93
DO TIPO.....: Menor Preço Unitário
OBJETO.....: PAGAMENTO DE ALUGUEL EM BENEFICIO EVENTUAL
PRAZO DE EXECUÇÃO.....: imediato

As informações do Processo de Dispensa estão disponíveis aos interessados na sala de licitação, do Paço Municipal de segunda à sexta feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min e no site: http://boaesperanca.pr.gov.br/novo_site/index.php?nivel=0&exibir=editais&ID=136.

Boa Esperança, 13 de julho de 2021.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 71/2021
REQUERENTE.....: **F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL**
OBJETO.....: Pagamento de Aluguel em beneficio eventual
PROCEDIMENTO .....: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO.....: 1.000,00 (mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL.....: Art.24, II, Lei Federal 8.666/93

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL – R$	
Clovis Dias Farias	300,00	(trezentos reais).
Jose Ribeiro da Silva	400,00	quatrocentos reais
Almiro Chagas de Andrade	300,00	trezentos reais

Boa Esperança, 13 de julho de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE 017/2021-PMQS

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS EM MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, à no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.
Informações: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail licitacaoqds@hotmail.com ou licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3567-1313.

Quinta do Sol, 22 de julho de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE 018/2021-PMQS

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICOS PARA MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, à no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.
Informações: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelos e-mails licitacaoqds@hotmail.com e licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3567-1313.

Quinta do Sol, 22 de julho de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE 017/2021-PMQS

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS EM MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, à no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.
Informações: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail licitacaoqds@hotmail.com ou licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3567-1313.

Quinta do Sol, 22 de julho de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE 018/2021-PMQS

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICOS PARA MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, à no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.
Informações: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelos e-mails licitacaoqds@hotmail.com e licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3567-1313.

Quinta do Sol, 22 de julho de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 58/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos (até 20/04/2021), de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.327/2021, que suspendeu a contagem do prazo de validade previsto no Decreto nº 14/2019, até 31/12/2021, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o não atendimento de candidato convocado no Edital de Convocação nº 57/2021, com manifestação expressa de desistência;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o retorno gradativo das aulas presenciais na rede pública de ensino, previsto para o dia 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 80/21, prolatado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de CONSULTA Nº 513224/20, do Município de São João do Triunfo, em 10/02/2021, quanto a possibilidade de realizar contratação de pessoal durante o período de estado de calamidade pública, sob a égide da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve,

CONVOCAR:

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1917050	VANESSA DE CARVALHO	21º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)

1) Acaso o(s) candidato(s) convocado(s) neste ato, não tenha(m) interesse à vaga, poderá(ão) manifestar expressamente e por escrito, a sua desistência, por qualquer meio de comunicação (e-mail, WhatsApp, dentre outros);
2) O(a) candidato(a) aprovado(a), convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:
   I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
   II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
   III - Título de eleitor e fotocópia.
   IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
   V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
   VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.
   VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
   VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
   IX- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
   X - Atestado de sanidade física e mental.
   XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
   XII - Comprovante de escolaridade exigida.
   XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
3) Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;
4) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto;
5) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital;
6) O candidato aprovado, convocado e habilitado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo;
7) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica;
8) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 22 de julho de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14235944000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.22 16:51:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA

AVES MARAVALHA LTDA inscrita no CNPJ 42.072.136./0001-57, torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA PRÉVIA para fins de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizado na Rodovia PR-465, km 44, Chácara Éden, Município de Araruna-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AVES MARAVALHA LTDA inscrita no CNPJ 42.072.136./0001-57, torna público que requereu junto ao IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para fins de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizado na Rodovia PR-465, km 44, Chácara Éden, Município de Araruna-PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2021

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Iretama/PR em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 009/2018 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência e o Fundo e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 24 e 31 de agosto de 2.021 das 14:00 às 16:00 pelo aplicativo google meet, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

- Adriana Raquel Xavier da Silva
- Alexandre Ferreira da Silva
- Angela Ribeiro Bastos dos Reis
- Pricila Mattos Schier
- Rodrigo Formentini
- Aparecido Soares da Silva
- Elizabete Soares Teixeira Ângelo

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 22 de julho de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal

FARANCIELLE RIBAS DA SILVA
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89 - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 42/2021**, com fundamento no inciso XVII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA - CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ: 75.953.521/0001-62, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA VEÍCULO VIRTUS 1.6 MSI MT, ANO 2019, MODELO 2020, PLACA BDN8F24, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, deste Município, pelo preço total de R$ 1.927,73 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 22/07/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações (44) 99958-1416 | 99927-1407

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias.
Para saber mais acesse o instagram @eheadset

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

SOBRADO - Rua Francisco Beltrão, 261

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.
Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m², construção 200m².
R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$300.000,00 - Residencial Dona Filomena, Rua Bragança, 89 - Zona 7, Maringá-PR, próximo a UEM, área de 136 metros.
R$320.000,00 - Apartamento no Edifício Athenas, área de 123 metros na Rua Edmundo Mercer, 1015.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$880.000,00- Residêncial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$150.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 60,31 metros com 1 dormitório .
R$170.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 64,27 metros com 2 dormitórios.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.300.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.

R$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp Iuork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8 º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R$1.200,00 - Na rua Elias Farah , 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country -1 suíte - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suíte, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social , uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R$1.200,00- Rua Londrina , 219 - partamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portao Eletrônico + Condomínio.
R$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suíte - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira,1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc , despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suíte, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297- Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suíte, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R$150,00).
R$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suíte, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R$1.000,00- Rua Santa Catarina,1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edfício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$950.00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R$950.00- Av. comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2 ,colinas Verdes- 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - APto 23 - Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento , 01 (1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unique.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribo - 2 dormitórios, 2 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700.00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 -Bloco A , Colinas Verdes, 1 suíte com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social , lavanderia , sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454 , apartamento 201 - Frente - Edificil Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecilia, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC 's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R$1.300,00 - Rua João Eraston Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc, + seguro parte térreo.
R$950,00 - Rua Siriema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R$50,00.
R$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suíte, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R$2.300,00 - Avenida José Wierzchon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suíte, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitalle - Jardim Conrado, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R$1.400,00 - Rua Airton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suíte, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suíte com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia , portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

R$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre loja - Centro - Área Total 300 metros.
R$4.800,00 - Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R$3.000,00 - Av Goioerê, 2897 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia, despensa e garagem.
R$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC, recepção + seguro.
R$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinemax) 3 salas ,
2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R$830,00 - Rua Elias Farath, 426 - Jardim Country , com área de 70 metros de esquina.
R$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

** Elotech **
21/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

** Elotech **
21/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 86/2021 de 21/07/2021

Émenta: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1417/2021 de 15/07/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 215.006,99 (duzentos e quinze mil e seis reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.241.0002.1.046.		CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	
400 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	215.006,99
		Total Suplementação:	**215.006,99**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.18.542.0012.1.051.		Ampliar o Aterro Sanitario	
100 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	215.006,99
		Total Redução:	**215.006,99**

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

** Elotech **
21/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

** Elotech **
21/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 87/2021 de 21/07/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1418/2021 de 15/07/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.007.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE CEMITERIOS	
05.007.15.451.0024.1.026.		Construção de Capela Mortuaria	
410 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
		Total Suplementação:	**35.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.		SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.1.016.		Ampliação da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
129 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
		Total Redução:	**35.000,00**

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

** Elotech **
15/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

** Elotech **
15/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 84/2021 de 15/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.		Manutenção da Divisão de Saude	
325 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.002.10.301.0014.2.091.		CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-COMCAM	
326 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
		Total Suplementação:	**130.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.02.00000000	Fonte: 1001	130.000,00
	Total da Receita:	**130.000,00**

PREFEITURA DE PEABIRU
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleuterio Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
☎44 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

Valor: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)

Início da Vigência: A partir do dia 19 de Julho de 2021.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 19 de Julho de 2021.

PEABIRU
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleuterio Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
☎44 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: JJ ALIMENTOS LTDA-ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEABIRU.
Valor: R$ 55.931,90 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 15 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: KV COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEABIRU.
Valor: R$ 104.548,30 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 15 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: ANDERSON FERREIRA DE JESUS - ARMARINHOS-ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEABIRU.
Valor: R$ 112.523,60 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 15 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEABIRU.
Valor: R$ 7.206,50 (sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 15 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Peabiru
Praça Eleutério Galdino Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000
44. 3531-8101 | www.peabiru.pr.gov.br | CNPJ: 75.370.148/0001-17

PEABIRU
GESTÃO 2021-2024
☎ 44 3531-8100 compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. NOS TERMOS DO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

O Pregoeiro, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012/2021 de 04 de janeiro de 2021, Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Agosto de 2021**, às **09:00** no endereço, PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Peabiru-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 023/2021 na modalidade Pregão Presencial – **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RONDAS PERIÓDICAS NOTURNAS EM 04 (QUATRO) PONTOS, NO MUNICÍPIO DE PEABIRU, NOS LOCAIS DISCRIMINADOS.

Peabiru, 22 de Julho de 2021.

Alexandre Nunes Benedito"
Pregoeiro

PEABIRU
GESTÃO 2021-2024
☎ 44 3531-8100 compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: JJ ALIMENTOS -LTDA ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Valor: R$ 70.003,00 (setenta mil e três reais).
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Data: 15 de Julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 **Telefone:** (44) 3569-1185 **Endereço:** Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro **CEP:** 87355-000 - Juranda	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nr.: 15/2021** **Processo Adm.: 106/2021** **Data do Processo: 21/07/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 106/2021
b) **Nr. Licitação:** 15/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 22/07/2021
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JURANDA-PR.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA				
1 - LICENÇA DO APLICATIVO DO GOVFÁCIL - Marca: GOVFÁCIL	S/	1,000	5.000,0000	R$ 5.000,00
			Total geral:	R$ 5.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.40.00	R$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO LEMINSKI LOCALIZADA NO DISRITO DE RIO VERDE MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL
DATA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 11/08/2021 09:00 HORAS
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2021 09:00 HORAS
VALOR: R$25.038,52 (vinte e cinco mil e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAFERMANN, N° 139 JURANDA-PR.

A Pasta Técnica será disponibilizada pelo Departamento de Obras e Engenharia do Município através de solicitação pelo telefone (44) 3569-1185 ramal 212 a partir do dia 26 de Julho de 2021. O edital e seus respectivos anexos e adendos poderá ser examinado no endereço mencionado acima, em horário normal de expediente, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site oficial do município em www.juranda.pr.gov.br em → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações. O licitador não assume responsabilidade com a documentação (envelopes nºs 01 e nº 02) da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente do licitador, neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail marianne.compraspmjda@outlook.com.

Juranda, 22 de Julho de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szaferman, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO HALATCZUK HEREHUCHUK LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL
DATA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 10/08/2021 09:00 HORAS
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2021 09:00 HORAS
VALOR: R$55.348,16 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAFERMANN, N° 139 JURANDA-PR.

A Pasta Técnica será disponibilizada pelo Departamento de Obras e Engenharia do Município através de solicitação pelo telefone (44) 3569-1185 ramal 212 a partir do dia 26 de Julho de 2021. O edital e seus respectivos anexos e adendos poderá ser examinado no endereço mencionado acima, em horário normal de expediente, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site oficial do município em www.juranda.pr.gov.br em → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações. O licitador não assume responsabilidade com a documentação (envelopes nºs 01 e nº 02) da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente do licitador, neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail marianne.compraspmjda@outlook.com.

Juranda, 22 de Julho de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

DEVIDAMENTE INSTALADA ORIENTAÇÃO/CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA FARMÁCIA QUANTO AO FUNCIONAMENTO. (98022939)

Valor Total: R$15.900,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (22/01/2022).

Juranda - PR, 22 de Julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

MINIMA E MAXIMAS ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO, DOTADO DE SENSORES TIPO NTC.
ALARMES - TEMPERATURA ABAIXO DE 2°C, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8°C (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO), FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA ABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS.
FAIXA DE TRABALHO - ENTRE 2°C E 8°C , COM PONTO FIXO EM 4°C, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO.
REGISTRADOR DE TEMPERATURA - REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, APRESENTADAS NO DISPLAY DE PROCESSOS. (INVIOLÁVEIS)
DISCADOR - SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARA ATÉ SEIS NÚMEROS (CELULARES OU FIXOS) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA.
SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 30 HORAS ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 30 HORAS[1].
PHASELOG - CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA.
CAPACIDADE INTERNA - 420 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS - 198 ALT X 74 LARG X 67,5 PROF (CM).
DIMENSÕES INTERNAS - 130 ALT X 59,5 LARG X 54,5 PROF (CM).
FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 HZ.
REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
GARANTIA DE 12 MESES

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (22/01/2022).

Juranda - PR, 22 de Julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 102/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 49/2021**, assinada em 22/07/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **81.618.753/0001-67**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS,ETC. TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO E RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS. GABINETE INTERNO – CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE CINCO PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA E REGULAGEM DE ALTURA. ILUMINAÇÃO INTERNA – ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA. ISOLAMENTO TÉRMICO – EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 70 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – ATRAVÉS DE VENTILADOR DA UNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA. PORTA – DE VIDRO TRIPLO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE. VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO. REFRIGERAÇÃO - ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTO DE CFC, UNIDADE EVAPORADORA ALETADA TIPO "AR FORÇADO". SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO - MONTADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFTTOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS	UNI	1	ELBER	R$15.900,0000	R$15.900,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 101/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 49/2021**, assinada em 22/07/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
CNPJ: **09.230.568/0001-73**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	POLTRONA DIRETOR, ESPUMA INJETADA DE 60CM, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO MARROM, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA NO ENCOSTO. BASE GIRATÓRIA COM RELAX. (98022560)	UN	3	VIANFLEX	R$597,0000	R$1.791,00
5	ARMÁRIO EM AÇO, REFORÇADO, COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINAL. PORTA COM MAÇANETA CROMADA, SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA PEQUENOS DESNÍVEIS, CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA 22 (0,75 MM) E MOLDURA FRONTAL EM CHAPA 18 (1,20 MM), CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 2,00 DE ALTURA POR 1,20 DE LARGURA. (98022940)	UNI	3	VEGEL	R$1.425,0000	R$4.275,00

Valor Total: R$6.066,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (22/01/2022).

Juranda - PR, 22 de Julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 100/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 49/2021**, assinada em 22/07/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	MESA 1,5 x 0,70 x 0,75 CM. TAMPO 25MM, PÉS DE FERRO ALUMINIZADO, COM REGULAGENS DE ALTURA, COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA. COM CHAVE NAS 03 GAVETAS. (98022559)	UNI	3	MARTINUCCI	R$675,0000	R$2.025,00
4	ARMARIO DE MADEIRA EM MDF MEDINDO 1,60 x 0,90 x 0,42 CM. COM PORTAS E CHAVE, COM REGULAGEM DE ALTURA. RODAPÉ EM ACO. (98022561)	UN	3	LUNASA	R$750,0000	R$2.250,00

Valor Total: R$4.275,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (22/01/2022).

Juranda - PR, 22 de Julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

Valor Total: R$63.350,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (22/01/2022).

Juranda - PR, 22 de Julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 99/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 46/2021**, assinada em 22/07/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRACAS DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA**

Fornecedor: **BUCIOLI & PIECZARCKA. LTDA.**
CNPJ: **04.537.070/0001-34**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES – TAMANHO 3 X 3 METROS - PAINEL E LONA PARA PERIODO DE 30 DIAS– INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. (98022920)	LOC	30	VINITECH	R$446,0000	R$13.380,00
2	LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES – TAMANHO 5 X 5 METROS - PAINEL E LONA PARA PERIODO DE 30 DIAS– INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. (98022920)	LOC	30	VINITECH	R

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 107/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando os artigos 174, 180 e 184 da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor público, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL COORDENADORIA GERAL DE GOVERNO					
Servidor Público	Período aquisitivo		Período de férias		Retorno
Jose Denilson do Nascimento	23/10/2018	22/10/2019	12/08/2021	31/08/2021	**01/09/2021**

Art. 2º Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário ao servidor público: JOSE DENILSON DO NASCIMENTO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12/08/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA CANTU – PARANÁ
CRIADO PELA LEI Nº 079/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

Súmula: Torna público o Presidente, Vice-Presidente e Secretária do CMDCA de Nova Cantu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Cantu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 526/2017, considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de abril de 2021 e conforme registrado na ata sob nº. 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar a Diretora Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Cantu:

Art. 2º - **Presidente:** Edicele Cristina Devorak, **Vice Presidente**: Rosilda Apª Galvão Labiak, **Secretário Executivo**: Vania Cristina Sokolowski,

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 21 de julho de 2021.

Edicele Cristina Devorak
Presidente do CMDCA

Rua Amazonas, 211 - Centro Nova Cantu- PR – Cep: 87.330-000
Fone: (44) 3527-1285
Email: social@novacantu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021.

O MUNICÍPIO de **Engenheiro Beltrão**, torna público que às 09 horas do dia 06 de Agosto de 2.021, na Plataforma COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
MICRO-ÔNIBUS	01	R$ 335.000,00	90 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Oficial, Sr. Renato Siqueira Lima, à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3537 8100 - E-mail licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão, das 08 às 17 horas.

Engenheiro Beltrão, 22 de Julho de 2021.

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 09/08/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos.*

Engenheiro Beltrão, 22 de Julho de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 10/08/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de suplementos e fórmulas especiais para pacientes com deficiência e tratamento de câncer atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.*

Engenheiro Beltrão, 22 de Julho de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 11/08/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos.*

Engenheiro Beltrão, 22 de Julho de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100 — PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 118/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 12/08/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Aquisição de ferramentas e mudas para a Escola Agrícola.*

Engenheiro Beltrão, 22 de Julho de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

DECRETO nº. 88/2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Peabiru, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - A convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 21 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro. – PR 87.250-000 – Peabiru/Paraná
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br – prefeitura@peabiru.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2021

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2020/2022.

Ação Social Vicentina:

a) Titular: Ivanete Simonelli, R.G 4.258.040-6;
b) Suplente: Luzia Ferreira Simonelli, R.G. 1.023.495-6;

Representantes da Sociedade Civil/Trabalhadores do Setor:

a) Suplente: Francisnalva Alves Rodrigues, R.G. 12.945.956-5;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro. – PR 87.250-000 – Peabiru/Paraná
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br – prefeitura@peabiru.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 141/2021

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2020/2022.

Divisão de Cultura e Arte Popular

a) Titular: Adriana Aparecida Gatti Lira, R.G. 6.410.599-0;

Ação Social Vicentina:

a) Titular: Ivanete Simonelli, R.G 4.258.040-6 ;
b) Suplente: Luzia Ferreira Simonelli, R.G. 1.023.495-6;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro. – PR 87.250-000 – Peabiru/Paraná
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br – prefeitura@peabiru.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 142/2021

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2020/2022.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Suplente: Débora da Cruz Nascimento Marçal, R.G. 10.588.136-3;

Ação Social Vicentina:

a) Titular: Ivanete Simonelli, R.G 4.258.040-6 ;
b) Suplente: Luzia Ferreira Simonelli, R.G. 1.023.495-6;

Representantes da Sociedade Civil/Trabalhadores do Setor.

a) Suplente: Francisnalva Alves Rodrigues, R.G. 12.945.956-5;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Centro. – PR 87.250-000 – Peabiru/Paraná
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br – prefeitura@peabiru.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro
CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná
prefeitura@peabiru.pr.gov.br
(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº08/2021

Súmula: Aprovar o Plano de Ação e o termo de Adesão do Incentivo Órfãos do Covid. SIFF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 252/2006 e considerando a deliberação da Plenária em: 05/07/2021.

RESOLVE:

Art.1.º - Aprovar Plano de Ação do Incentivo Órfãos do Covid. Repasse do FIA/PR Fundo Estadual para Infância e Adolescente no valor R$ 10.000,00) dez mil reais.

Art.2.º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal do Incentivo Órfãos do Covid.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quinta do Sol, 05/07/2021.

Gabriela Berg Von Linde
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE 8º ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO
CONTRATO 189/2019.
Tomada de Preços 15/2019.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, com sede à RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR 1565, JARDIM ALVORADA na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM PINTURA DE LIGAÇÃO, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS DA AVENIDA DOM PEDRO II - MUNICÍPIO DE JURANDA, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO.

Prorrogação de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.
Nova data Final: 25/08/2021
Data da Assinatura: 25/062021

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 § 1º inc. V.

Esta publicação está respeitando o disposto no Art. 61, Paragrafo primeiro da Lei 8666/93.

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 22/07/2021

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Juranda/PR e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS para instalação de uma clínica de fisioterapia em atendimento alunos acolhidos pela instituição.

DADOS DA ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 80.901.028/0001-39 com sede a Rua Zenóvio Szeremeta 1773, na cidade de Juranda-Pr.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária: (402) 10.004.1.115.4.4.50.52.– Manutenção De Convênio Com APAE. Valor da Despesa: R$21.410,00 (vinte e um mil e quatrocentos e dez reais). **Fundamentação legal**: Art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.390/2021.

Considerando que a APAE de Juranda é a única no Município que oferece assistência na educação especial, tornando inviável a competição ante a ausência de outras organizações da sociedade civil no Município;

Considerando que APAE de Juranda-PR há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários atendidos, residentes no município;

Diante do exposto, ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e determino sua publicação no site Oficial do Município, para que se produza a eficácia do ato.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 40/2021
A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOSPARA AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAMES.

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 82.658.618/0001-08

Valor total: R$, 32.842,00

Luiziana, 21 de julho de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 088/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SAME SAAB, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Paragrafo 1º da LOA N. º 138/2020 de 18 de Novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.007 ENSINO INFANTIL 25%
08.007.12.365.0068.2043 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 55.000,00
CÓD. RED.352 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.015 DEPARTAMENTO DE ENSINO
08.015.12.361.0175.2042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 60.000,00
CÓD. RED.376 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

TOTAL.....R$ 115.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Cancelamento Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.007 ENSINO INFANTIL 25%
08.007.12.365.0068.2043 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 13.000,00
CÓD. RED.353 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.007 ENSINO INFANTIL 25%
08.007.12.365.0068.2043 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R$ 10.000,00
CÓD. RED.355 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.007 ENSINO INFANTIL 25%
08.007.12.365.0068.2043 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS.....R$ 2.000,00
CÓD. RED.356 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.007 ENSINO INFANTIL 25%
08.007.12.365.0068.2043 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.000,00
CÓD. RED.361 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA
08.015 DEPARTAMENTO DE ENSINO
08.015.12.361.0175.2042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 60.000,00
CÓD. RED.884 – FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

TOTAL.....R$ 115.000,00

Art. 3º Das alterações constantes deste decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 22 de Julho de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

PORTARIA Nº 344/2021

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR NA MEDIÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO RUIZ, DE IRETAMA.

O Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o Servidor Público Senhor Rafael da Silva Machado nomeado através da Portaria nº 231/2021, de 10 de maio de 2021, para atuar na medição da obra de reforma do prédio do Paço Municipal Francisco Ruiz, de Iretama.

Art. 2º A presente cessão será sem ônus ao erário público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz
Iretama-PR, 22 de julho de 2021.

SAME SAAB
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO "Ad Referendum" 010/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iretma/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com base na deliberação tomada na reunião ordinária de 21 de julho de 2021, registrada em Ata nº 08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Iretama - Paraná, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no formato online nos dias 24 e 31 de agosto das 14:00 às 16:00.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 4º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As orientações, regulamentação, programação de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 22 de julho de 2021

Francielle Ribas da Silva
Presidente do CMAS

Quinta do Sol — Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 068/2021

Demandas de trabalho.

O Secretário Municipal de Saúde de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em consonância com o art. 23, do Decreto nº 028/2021, DECRETA:

Art. 1º Considerando que o credenciado é um prestador de serviços e que o interesse público conclamou, a Secretaria Municipal de Saúde resolve abrir mais quatro demandas de trabalho ao Edital de Credenciamento nº 012/2021, para execução das atividades de Condutor de Veículos da Saúde (1), com a convocação de candidatos legalmente habilitados e em estrita observância à ordem de inscrição, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Quinta do Sol, 22 de julho de 2021.

Willyan de Almeida Romero
Secretário Municipal de Saúde

Quinta do Sol — Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 066/2021

Demandas de trabalho.

O Secretário Municipal de Saúde de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em consonância com o art. 23, do Decreto nº 028/2021, DECRETA:

Art. 1º Considerando que o credenciado é um prestador de serviços e que o interesse público conclamou, a Secretaria Municipal de Saúde resolve abrir mais quatro demandas de trabalho ao Edital de Credenciamento nº 012/2021, para execução das atividades de Psicologia (1), Agente de Combate de Endemias (1) e de Técnico de Enfermagem (2), com a convocação de candidatos legalmente habilitados e em estrita observância à ordem de inscrição, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Quinta do Sol, 05 de julho de 2021.

Willyan de Almeida Romero
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) do Teste Seletivo nº 002/2021, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei nº 2.097/2021 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS):
I.Cédula de Identidade;
II. Certificado de reservista, quando couber;
III- Título de Eleitor;
IV- Comprovante da última eleição;
V – Cadastro da Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,quando couber;
VIII – Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) de filhos menores de 14 anos;
IX - 01 foto ¾ recente;
X – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 3 anos, devendo ser via original;
XI – Comprovante de Escolaridade exigida, autenticada em cartório;
XII – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP;
XIII – Comprovante de endereço atualizado;
XIV – Exame médico admissional;

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Camargo	Professor (a)	Primeiro (1º)

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

ERRATA

Na Portaria nº 289/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de Julho de 2021, no preâmbulo, ONDE SE LÊ: "(...)a partir de 04 de Janeiro de 2021.(...)" LEIA-SE "(...) a partir de 01 de Julho de 2021. (...)".

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 292/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

LOTAR o servidor Egidio Eliseu da Silva, portador da CIRG sob o RG nº 4.456.265-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.633.559-91, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir de 01 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 293/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Egidio Eliseu da Silva, Motorista I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 294/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Sidney de Paula Xavier, Contador, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 295/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Luiz Aparecido Pacheco Leite, Mestre de Obras, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 296/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Marcelo Ramos da Cruz, Agente de Combate à Endemias, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2019/2020.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 297/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Adriana Ferreira de Souza Prado, Auxiliar de Enfermagem I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2019/2020.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 298/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Josivaldo Aparecido Antonio, Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 299/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Lucelia de Souza Figueira, Auxiliar de Enfermagem I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2018/2019.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 300/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora Marta Aparecida Moises Simões, ACS/ Auxiliar de Enfermagem , suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2018/2019.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 301/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora Amanda de Paula Xavier Grana, portadora do CPF. nº 069.768.259-59, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Enfermagem II, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de Agosto de 2021 até 30 de Outubro de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 22 de Julho de 2.021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 090/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 054/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *RAPHAEL GONÇALVES NICESIO ME, os itens 30, 76, 77, 78 e 80, pelo valor total de R$ 843,70 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos);* à Empresa *MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, os itens 07, 17, 18 e 134, pelo valor total de R$ 13.126,80 (treze mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos);* à Empresa *CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, os itens 03, 04, 09, 20, 21, 24, 29, 41, 45, 49, 55, 56, 60, 67, 79, 82, 89, 93, 115, 116, 129, 132, 142 e 143, pelo valor total de R$ 58.902,25 (cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos);* à Empresa *MMH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o item 108, pelo valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);* à Empresa *CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI, os itens 01, 02, 06, 08, 10, 11, 12, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 99, 100, 101, 107, 112, 113, 114, 118, 119, 126, 127, 128, 133 e 135, pelo valor total de R$ 199.816,20 (cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos);* à Empresa *VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, os itens 13, 14, 15, 16, 19, 66, 91, 92, 97, 102, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, pelo valor total de R$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais);* à Empresa *AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, o item 109, pelo valor total de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais);* à Empresa *FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, o item 05, pelo valor total de R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais);* à Empresa *INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA, o item 117, pelo valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);* à Empresa *MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, o item 111, pelo valor total de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais);* à Empresa *PGSA COMERCIAL LTDA, o item 110, pelo valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais);* à Empresa *ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, os itens 105 e 106, pelo valor total de R$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);* à Empresa *LICITA TOPMINAS LTDA, os itens 74, 140 e 141, pelo valor total de R$ 2.277,30 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos);* à Empresa *GOEDERT LTDA, os itens 69, 70 e 71, pelo valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);* à Empresa *ODONTOMED CANAA LTDA ME, os itens 48 e 103, pelo valor total de R$ 751,05 (setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos);* à Empresa *EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, os itens 43 e 130, pelo valor total de R$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais);* à Empresa *JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, o item 31, pelo valor total de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais);* à Empresa *MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, o item 138, pelo valor total de R$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais);* à Empresa *PROLINE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, o item 104, pelo valor total de R$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais);* à Empresa *CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 94, 95, 96 e 98, pelo valor total de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).*

Engenheiro Beltrão, 15 de Julho de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO — RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 08/07/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2.021.

Ata de Registro de Preços 181/2021

09659 - CARLOS MEZARI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.300.004/0001-46, com sede à Rua Avenida Carlota Fontanarii nº 238, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR- CEP 87.270-000, representada por seu Administrador, Sr. Carlos Mezari, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.666.669-15.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E REPAROS EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS LEVES	HORAS	1.600	R$50,00	R$80.000,00
9	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES	HORAS	1.600	R$50,00	R$80.000,00
10	SERVIÇOS MECANICOS EM BOMBA INJETORA PARA VEICULOS LEVES	HORAS	885	R$90,00	R$79.650,00
11	SERVIÇOS MECANICOS EM BOMBA INJETORA PARA VEICULOS LINHA PESADA	HORAS	885	R$90,00	R$79.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 12/07/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2.021.

Ata de Registro de Preços 182/2021

221043 - ANDREIA CIRILO DA SILVA 05813882902, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.870/0001-81, com sede à Avenida 7 de Setembro nº 167, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR- CEP 87.270-000, representada por sua Administradora, Sra. Andreia Cirilo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.136.826-02.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	SERVIÇO EM ALTERNADOR E MOTOR DE PARTIDA	HORAS	1.200	R$0,01	R$12,00
6	SERVIÇOS DE PAINEL E SINALEIROS	HORAS	1.200	R$0,01	R$12,00

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2021

Autorizante	Município de Engenheiro Beltrão
Autorizada	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Domicílio	Rua Avelino Vieira nº 597 – Centro – Eng. Beltrão-PR
Objeto	Autorização de uso de um par de tabelas esportiva de basquete removível, com rodinhas, contendo 3,08 metros de altura e 2,00 metros de largura.
Vigência	01/08/2023
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 291/2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CFT do município de Engenheiro Beltrão, composto pelos membros abaixo relacionados:

I – FARMACÊUTICO(A) DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Jaqueline Fermino Farias Cordiola
II – REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Juliana Cristina de Lima
III – REPRESENTANTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Marcelo Ramos da Cruz
IV – REPRESENTANTE DE UMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS DISTRITOS
Rosana Paschoeto Ferreira
V – REPRESENTANTE MÉDICO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Thiago Koiti Kikuchi
Paulo Roberto Moroni Frade
VI – REPRESENTANTE ODONTOLÓGICO(A) DAS UNIDADES DE SAÚDE
Kátia Akemi Diniz Inoue
VII – ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiani Helena Pena
VIII – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mariza Teixeira Monteiro

ENGENHEIRO BELTRÃO — RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pela Sra. Mariza Teixeira Monteiro e terá como secretária a Sra. Josiani Helena Pina

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 206/2018 e 151/2019.

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de julho de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
E X E R C Í C I O – 2021/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM**, torna público aos interessados por meio deste Chamamento Público que estará contratando empresas privadas Prestadoras de Serviços em Saúde, sem caráter de exclusividade, por meio procedimento de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

1– PREÂMBULO.

1.1 - O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, página 07 e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde (Participação de Instituições Privadas no SUS), Lei Estadual nº 15.608/07 (Licitações e Contratos PR), Decreto Estadual nº 4.507/09 (Regulamento de Credenciamentos PR), Decreto Estadual nº 4.732/09 (Alterações no Decreto nº 4.507/09), Resolução nº 1613/2001- CFM (Fiscalização da Profissão - Medicina) e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a contratação de pessoas jurídicas atuantes na área da saúde, nas especialidades oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme TABELA DE VALORES DO CISCOMCAM – DISTRIBUÍDAS POR ESPECIALIDADES, tendo como tabela vigente a última tabela atualizada no site do CISCOMCAM.

2 - DO OBJETO.

2.1 – O presente Chamamento Público, tem por sua finalidade comunicar aos interessados que o CISCOMCAM estará contratando pessoas jurídicas atuantes na área da saúde, por meio de procedimento de Inexigibilidade a ser publicado, para que as interessadas providenciem a documentação necessária nas especialidades oferecidas pelo CISCOMCAM neste ato convocatório, durante o exercício de 2021/2022.

2.2 – As áreas da saúde que serão abrangidas neste edital de Chamamento Público, e posterior procedimento de inexigibilidade, estão elencadas na TABELA DE VALORES DO CISCOMCAM – DISTRIBUÍDAS POR ESPECIALIDADES, tendo como tabela vigente a última tabela atualizada no site do CISCOMCAM. As especialidades oferecidas neste Chamamento Público serão aquelas constantes na tabela de n° 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, contendo suas especialidades, descrições e valores para cada procedimento, exame, consulta, disponíveis no neste endereço eletrônico: http://www.ciscomcam.com.br/site/valores/3.

2.3 – Os interessados que desejam participar do procedimento de inexigibilidade, deverão encaminhar a documentação pertinente abaixo elencada, devendo ofertarem obrigatoriamente no mínimo 100 (cem) consultas/exames por mês, para sua respectiva especialidade.

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 — Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 14:03:36 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

23 - O procedimento adotado para a contratação dos interessados será através de inexigibilidade, por meio de edital específico a ser publicado no órgão oficial Jornal Tribuna do Interior, bem como no site do Ciscomcam (www.ciscomcam.com.br) após a publicação deste Chamamento Público 02/2021.

24 - A contratação será efetivada após o preenchimento dos requisitos de habilitação, os quais serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, página 07.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO.

3.1 - Poderão optar pelo credenciamento, toda e qualquer pessoa jurídica interessada, desde que sua especialidade esteja sendo oferecida neste procedimento, que mantenham em seus quadros, profissionais habilitados de suas respectivas áreas, que gozem de boa reputação profissional e desde que atendidos os requisitos do item "**6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento de excelência aos pacientes.

3.2 - Poderão participar do procedimento de inexigibilidade as pessoas jurídicas inscritas com CNPJ ativo.

3.3 - Não poderão participar do procedimento de contratação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

3.4 - Não poderão participar do procedimento de contratação os profissionais de saúde integrantes efetivos do quadro de pessoal do CISCOMCAM.

3.5 - Não poderão participar do procedimento de contratação no caso de parentesco entre o integrante do quadro societário da empresa com algum servidor (efetivo ou comissionado) do órgão que efetue a contratação.

4- DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO.

4.1 - Os interessados poderão inscrever-se para o credenciamento, de acordo com o processo de inexigibilidade a ser realizado nos moldes da Lei nº 14.133/21. Processo que será regulado por Edital específico de Inexigibilidade a ser publicado.

4.2 - Conforme o item 13.1, o Chamamento Público ficará aberto aos interessados no período de 12 (dozes) meses, sendo a data inicial a da publicação 23/07/2021 e término 23/07/2022.

4.3 - Os interessados poderão protocolar sua documentação no próximo dia útil posterior a publicação do edital de inexigibilidade, o qual será divulgado após a publicação deste edital de Chamamento Público.

4.4 – O Chamamento Público ficará aberto pelo período de 12 meses, podendo o CISCOMCAM realizar mensalmente, ou sempre que necessário, o procedimento de inexigibilidade para a efetivação da contratação, desde que a documentação atenda aos requisitos do edital.

4.5 – Considerando que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado pelo período máximo de 60 (sessenta) meses.

4.6 - O processo de credenciamento se dará da seguinte forma: publicação do edital de Chamamento Público, informando sobre a contratação, publicação do edital de inexigibilidade para recebimento/protocolo dos envelopes, análise da documentação pela Comissão

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 — Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 14:04:23 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Permanente de Licitação, se de acordo com as diretrizes do edital, será adjudicado e homologado para aquela especialidade pretendida, confecção e assinatura do contrato de prestação de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses.

4.7 - Os interessados poderão protocolar seus envelopes no próximo dia útil posterior a publicação do Edital de Inexigibilidade, o qual será divulgado após a publicação deste edital, diretamente no Ciscomcam, Rua Mamboré, n° 1542, CEP 87.302-140, em dias de expediente, de segunda- feira a sexta-feira das 08h00min às 12h0min e das 13h00min às 16h30min, para qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, este devendo entregar o recibo de protocolo do envelope, contendo razão social, CNPJ, especialidade, nome, RG ou CPF da pessoa que está protocolando, data e horário do protocolo.

4.7.1 - Qualquer pessoa poderá protocolar a documentação para a empresa interessada, devendo o membro da comissão o qual receberá o envelope realizar o protocolo das regras do item 4.7.

4.8 - Os interessados em participar do processo de inexigibilidade, poderão ter acesso ao edital, após sua publicação, no site www.ciscomcam.com.br, solicitar pelo endereço eletrônico recursoshumanos@ciscomcam.com.br ou compras@ciscomcam.com.br ou nas dependências do CISCOMCAM.

4.9 - Em caso de solicitação presencial do edital, o interessado deverá trazer qualquer tipo de mídia (CD-ROM, PEN-DRIVE para gravação do edital, não podendo o edital ser impresso por qualquer servidor ou membro da Comissão Permanente de Licitação.

4.10 - Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo ao Ciscomcam em dias de expediente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no seguinte endereço: Rua Mamboré, nº 1542, centro, Campo Mourão–PR, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

INTERESSADO:
ESPECIALIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:
PESSOA PARA CONTATO:
E-MAIL PARA CONTATO:

4.11 - Os interessados deverão entregar a documentação pessoalmente ou via Correios, no próximo dia útil posterior a publicação do Edital de Inexigibilidade a ser publicado no site www.ciscomcam.com.br e no órgão oficial do CISCOMCAM Jornal Tribuna do Interior.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 - A documentação deverá ser **obrigatoriamente** apresentada com a etiqueta indicada acima, envelope devidamente lacrado, documentação na ordem estabelecida no edital, os anexos devidamente preenchidos corretamente, datados, assinados pelo representante legal da empresa, conforme estabelece os anexos, sob pena de não recebimento do envelope até que seja regularizado.

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 — Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 14:03:16 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

5.2 Caso o interessado queira, os anexos poderão ser solicitados em seu formato Word para o devido preenchimento pelo e-mail: recursoshumanos@ciscomcam.com.br.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 - Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no **Anexo I;**

6.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

6.1.5 - Cópia da cédula de identidade dos sócios administradores

6.1.6 - Cópia do CPF dos sócios administradores

6.2 - Declaração de idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo II;**

6.3 - Declaração do proponente de que não possui nen

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Consórcio;

10.6 - A entrega do documento fiscal fora da data estipulada implicará o pagamento com atraso, tendo em vista que a contabilidade do CIS-COMCAM segue as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

10.7 - Após a entrega do documento fiscal, a Tesouraria do CIS-COMCAM providenciará o pagamento através de transferência bancária, posterior ao repasse de Convênios Públicos, do Recurso SUS e de transferências dos Recursos Próprios dos Municípios consorciados;

10.8 - O pagamento pelos serviços, ora credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas da Saúde;

10.9 - É vedada a cobrança de sobretaxas pelos credenciados, bem como a indução para o serviço particular, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

10.10 – Não serão realizados pagamentos com contratos vencidos, devendo o prestador se atentar ao vencimento de seu contrato para emissão do documento fiscal.

11 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 - O valor dos procedimentos sofrerá reajuste de acordo com a Resolução 07/2012 e suas alterações, também por outras Resoluções quando necessárias, devidamente publicada no jornal Tribuna do Interior.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As dotações orçamentárias pertinentes a este chamamento público estarão consiginadas no orçamento anual da entidade para os respectivos exercicios 2021/2022.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO CONTRATO DE SERVIÇOS

13.1 – O Chamamento Público entrará em vigor após a publicação deste edital órgão oficial do Ciscomcam, sendo ele o Jorna Tribuna do Interior, com prazo de vigência de 12 (doze) meses após a sua publicação.

13.2 - O prazo de vigência será até 23/07/2022. Podendo ser prorrogado/aditivado conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS.

14.1 - Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o CIS-COMCAM poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos infratores as sanções do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/21;

14.2 - Para apuração de eventuais casos de inadimplemento dos serviços, o CIS-COMCAM manterá disponível ao usuário do SUS serviço de denúncia e/ou ouvidoria, nas dependências do CIS-COMCAM.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

15.1 - Manter sempre atualizado o prontuário físico ou eletrônico dos pacientes e o arquivo

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 16:04:07 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

médico;

15.2 - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

15.3 - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços;

15.4 - Justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto no contrato;

15.5 - Manter seu consultório em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;

15.6 - Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

15.7 - Proceder, quando solicitado pelo Ciscomcam, o cadastro do serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão, sob pena de suspensão dos pagamentos referentes aos serviços prestados;

15.8 - Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas de medicamentos, ou seja, seguir a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS, bem como a Relação de Medicamentos Regional elaborada pela 11ª Regional de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica que constará na lista a ser disponibilizada pelo CISCOMCAM;

15.8 - Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas tanto de medicamento quanto de exames de acordo com as orientações do CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, as quais disponibilizam todas as orientações sobre os PCDT – Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, auxiliando os médicos no trabalho diário e diminuindo a judicialização no SUS, conforme Lei 12.401/2011, que altera a Lei 8.080/1990;

15.9 - Responder por escrito as demandas apresentadas junto as Ouvidorias (Ciscomcam, Municípios e Regional de Saúde), prestando os esclarecimentos detalhados nos prazos estipulados;

15.10 - Emitir contra referência, por meio manual ou eletrônico, da condição clínica ou de tratamento do paciente, para Unidade de Saúde da origem do encaminhamento.

15.11 - O Credenciado não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação, a qualquer título, aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.

15.12 – Os credenciados só poderão realizar alterações na agenda com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, devendo comunicar a alteração no prazo pré estabelecido por escrito e com justificativa, podendo enviar o comunicado pelo e-mail fatura@ciscomcam.com.br.

15.13 – Os credenciados somente poderão bloquear a agenda com prazo de 72 horas de antecedência, devendo comunicar o Ciscomcam por escrito e com justificativa, tendo que disponibilizar no prazo de 15 (quinze) dias outra data para que supra o dia da ausência.

16 – DA DIVISÃO DOS ATENDIMENTOS.

16.1 – As especialidades contidas nas tabelas citadas no item 2.3 terão um número mínimo de 100 (cem) atendimentos por mês para cada especialidade.

16.2 – Não será estipulado número limite de credenciados para cada especialidade, podendo o Ciscomcam credenciar aqueles que protocolaram seus envelopes para aquela especialidade,

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 16:04:51 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

desde que a documentação esteja de acordo com as especificações do edital.

16.3 – A forma de divisão dos atendimentos para os Municípios que fazem parte do Ciscomcam ficara por conta de cada Município.

16.4 – Os Municípios integrantes do Ciscomcam absorveram os atendimentos em números que lhe convierem, podendo direcionar aos credenciados dentro da sua cota disponibilizada.

16.5 – Os credenciados não poderão remarcar nenhum tipo de exame a não ser por revisões técnicas justificáveis.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente Edital será divulgado no Jornal Tribuna do Interior, site do Ciscomcam (www.ciscomcam.com.br), estará disponível também nas dependências do Ciscomcam com qualquer membro da comissão permanente de licitação.

17.2 – O prazo para protocolo dos envelopes estará disponível no Edital de Inexigibilidade o qual será publicado posteriormente a este edital nos moldes do item 17.1.

17.3 - Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 02 (três) dias da data para entrega dos envelopes, devendo protocolar as razões de impugnação via correio, presencial ou no e-mail recursoshumanos@ciscomcam.com.br. A resposta às impugnações caberá à Comissão Permanente de Licitação vigente.

17.4 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data para entrega dos envelopes, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: recursoshumanos@ciscomcam.com.br. Os esclarecimentos serão prestados por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação.

17.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos auto do processo de Chamamento Público e de Inexigibilidade e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.6 - Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação dos documentos exigidos ou o princípio da isonomia.

17.7 - A Comissão Permanente de Licitação resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

17.8 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.9 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções de que trata a Lei 14.133/2021.

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 16:05:04 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

17.10 - O presente Edital terá vigência de 12 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.

17.11 – Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, página 07, ficará responsável por este procedimento de Chamamento Público para dirimir quaisquer dúvidas e omissões quanto ao Edital, qualquer assunto que ultrapassar sua alçada será remetido a Autoridade Competente representada pela Coordenação do Ciscomcam e Assessor Jurídico da Presidência do Ciscomcam.

Campo Mourão, 23 de julho de 2021

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.22 16:02:26 -03'00'

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ATUANTES DA ÁREA DA SAÚDE divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM objetivando a prestação de serviços nos termos do chamamento público.

Declaro que a interessada cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ nº:
Inscrição Estadual:
Micro Empresa: ( ) Não ( ) Sim
Optante Simples:( ) Não ( ) Sim
Número do CNAE Nacional: **Descrição:**
Endereço:
Município: **UF:**
CEP:
Telefone Comercial: ( ) **Telefone Celular: ( )**
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:	**CODIGO DO BANCO:**	**AGÊNCIA:**
TIPO DE CONTA:	**OPERAÇÃO:**	**Nº DA CONTA:**
CIDADE E UF DA AGENCIA:		

REPRESENTANTE LEGAL	REGISTRO GERAL – RG ÓRGÃO EMISSOR	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO / EXAME	QUANTIDADE

PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROFISSIONAL	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	REGISTRO GERAL ÓRGÃO EMISSOR	Nº REGISTRO CONSELHO COMPETENTE	TELEFONE

PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Inserir o profissional	Inserir a especialidade que irá prestar o serviço.

LOCAL ONDE SERÁ FEITO OS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

INSERIR LOCAL DE ATENDIMENTO	INSERIR ENDEREÇO DO LOCAL DE ANTEDIMENTO (anexar alvará ou licença sanitária do local, junto a esse anexo).

Campo Mourão – Pr, dia, mês e ano.
ASSINATURA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nº CNPJ
NOME REPRESENTANTE LEGAL
CPF REPRESENTANTE LEGAL
RG REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

A empresa (Razão Social da interessada), inscrita no CNPJ sob n° (número), sediada na Rua _____, nº____, (bairro/jardim) na cidade de (cidade), através representante legal, (nome, RG e CPF), declara, sob as penas da Lei, que:

a) não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Mourão – Pr, dia, mês e ano.

ASSINATURA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nº CNPJ
NOME REPRESENTANTE LEGAL
CPF REPRESENTANTE LEGAL
RG REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: *DECLARAR*, para fins de participação neste procedimento licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente

Campo Mourão – Pr, dia, mês e ano.

ASSINATURA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nº CNPJ
NOME REPRESENTANTE LEGAL
CPF REPRESENTANTE LEGAL
RG REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

Eu,_____(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº_____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob nº_____, Representante legal da_____, inscrita no CNPJ sob o n°_____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com empregados e/ou dirigentes do órgão licitante.

Campo Mourão – Pr, dia, mês e ano.

ASSINATURA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nº CNPJ
NOME REPRESENTANTE LEGAL
CPF REPRESENTANTE LEGAL
RG REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM

O representante legal da Empresa **(PROPONENTE)**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade inexigibilidade, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região da Comcam – CISCOMCAM, declara para os fins de direitos que a referida empresa se enquadra na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que não possui nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º, § 4º, da mencionada lei.

Campo Mourão – Pr, dia, mês e ano.

ASSINATURA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nº CNPJ
NOME REPRESENTANTE LEGAL
CPF REPRESENTANTE LEGAL
RG REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2021

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Iretama/PR em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 009/2018 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência e o Fundo e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 24 e 31 de agosto de 2.021 das 14:00 às 16:00 pelo aplicativo google meet, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

- Adriana Raquel Xavier da Silva
- Alexandre Ferreira da Silva
- Angela Ribeiro Bastos dos Reis
- Pricila Mattos Schier
- Rodrigo Formentini
- Aparecido Soares da Silva
- Elizabete Soares Teixeira Ângelo

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 22 de julho de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal

FARANCIELLE RIBAS DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

DECRETO Nº 2.271/2021
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R$ 165.326,55 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2364/2020 de 08/12/2020, **D E C R E T A:**

Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021 no valor de R$ 165.326,55 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04.01.04.122.0002.2009 3.3.90.30.00.00.00.00 100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Material de Consumo RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)	50.000,00
06 06.01.04.122.0002.2077 3.3.90.39.00.00.00.00 100000	SECRET MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB MANUT. DA SECRET DE OBRAS, VIAÇ E SERV. UR Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)	10.000,00
09 09.04.10.301.0006.2040 3.3.90.30.00.00.00.00 303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE Material de Consumo Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
09.04.10.301.0006.2.121 3.3.90.30.00.00.00.00 303	UNIDADE BÁSICA ESTENDIDA 24 HORAS Material de Consumo Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
09.04.10.301.0006.2062 3.3.90.39.00.00.00.00 494	ATENÇÃO BÁSICA - APSUS ESTADUAL Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.326,55
	TOTAL	**165.326,55**

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução do superávit financeiro da fonte 100000 – Recursos Ordinários livre no valor de R$ 60.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 09.04.10.301.0006.1113 4.4.90.51.00.00.00.00 303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTR/REFORM/AMPLI DE UNI B. DE SAUDE Obras e Instalações Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

09.04.10.301.0006.2062 3.3.90.30.00.00.00.00 494	ATENÇÃO BÁSICA - APSUS ESTADUAL Material de Consumo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.326,55
	TOTAL	**105.326,55**

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei n° 2341/2020 de 02/07/2020 (LDO-2021) e também na Lei n° 2213/2017 de 07/12/2017 (PPA 2018/2021), no exercício de 2021.

Art. 4°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Pregão nº 91/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO PARA GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL, NECESSÁRIAS À DRENAGEM NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI- EPP - CNPJ 08.659.349/0001-41

Total:	**27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

Roncador, 20/07/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Pregão Eletrônico nº 66/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATRAVÉS DO RECURSO RECEBIDO PELA SESA PARANÁ NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº647/2020 E 773/2019, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - CNPJ 07.554.943/0001-05

Total:	**2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**

C. .E. CARVALHO - COMERCIAL - CNPJ 24.864.422/0001-73

Total:	**7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais)**

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS M?DICOS CIR?RGICOS LTDA - - CNPJ 79.733.572/0001-30

Total:	**455,36 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.586.988/0001-80

Total:	**3.054,00 (tres mil cinquenta e quatro reais)**

COM DE MAT MEDICOS HOSP MACROSUL LTDA - CNPJ 95.433.397/0001-11

Total:	**8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. - CNPJ 92.823.764/0001-03

Total:	**2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 32.593.430/0001-50

Total:	**990,00 (novecentos e noventa reais)**

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 31.499.939/0001-76

Total:	**4.912,00 (quatro mil novecentos e doze reais)**

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRE - CNPJ 20.371.330/0001-09

Total:	**690,00 (seiscentos e noventa reais)**

MUNIZ & ROCHA LTDA - CNPJ 03.919.932/0001-20

Total:	**1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)**

URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ 26.628.908/0001-38

Total:	**1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

Roncador, 22/07/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2018
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Roncador/Pr. atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADA: **TEC TOTAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 10.144.084/0001-90, representada Pelo Sr. **ANTONIO PEDRO DE AGUIAR NETO,** portador da cédula de identidade R.G. Nº 13.224.504-5 SESP/PR, e do CPF nº 096.273.809-38, com sede na Rua Jose Maria Pereira, 575, Centro, na cidade de Campina da Lagoa –PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO DISTRITO DO ALTO SÃO JOÃO DO CONTRATO COM A CAIXA Nº 1034471-32, MEDIANTE CONVÊNIO Nº835872. E CUMPRA O CONTRATO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

PARAGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 06/2018, e seus Anexos, que são partes destes instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de **Execução** do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **término da execução no dia 26/11/2021 e prazo de Vigência** fica ora ajustado o **término do contrato no dia 26/12/2021.**

As demais cláusulas do Contrato Administrativo n °.74/2018, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 29 de Junho de 2021.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2775/2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Valor de **R$ 102.399,52 (Cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, **Lei Municipal nº 1265